



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 02 de abril de 2025.

OF. CMCC-Nº 042/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 030/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 004/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário a pessoas com deficiência, às pessoas com transtorno do espectro autista, às pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com criança de colo, aos obesos, às pessoas com mobilidade reduzida e aos doadores de sangue e dá outras providências, aprovados na sessão ordinária do em 08 de abril de 2025.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

*Recbi em
10/04/2025*


Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003600340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.